



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional Interino da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 03/2020, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a “Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº **13020000301/18** formalizado em 19/07/2018 solicitando a intervenção ambiental por Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 3,9500 ha, na propriedade denominada Fazenda Chapadão, no município de Candeias/MG, Matrícula **8.293**;

Atesta-se que as taxas de Expediente e Florestal foram devidamente quitadas.

Publique-se e Arquive-se.

Bruno Bibiano de Castro Carvalho
Supervisor Regional - MASP 1489780-5
URFBio Centro Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 14/08/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **18246843** e o código CRC **FEEA4A80**.

